



ANO XL — Nº 113

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1985

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 277<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1985

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — ORDEM DO DIA

##### 1.2.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 60, de 1985-CN (nº 434/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1983 (nº 4.093/80, na origem), que revoga o art. 22 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, que estabeleceu normas para a recuperação econômica das atividades da marinha mercante, dos portos nacionais e da Rede Ferroviária Federal.

— 1.2.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 38 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 278<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1985

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discurso do Expediente

*DEPUTADO FRANCISCO AMARAL* — Atuação do Ministro Roberto Gusmão à frente do Ministério da Indústria e do Comércio.

##### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 16/85-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.147, de 2 de julho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 21/85-CN, aprovando os textos dos Decretos-leis nºs 2.149, de 3-7-84, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público e dá outras providências; e 2.177, de 3-12-84, que altera os valores e percentuais constantes do Anexo ao Decreto-lei nº 2.149, de 3-7-84, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

##### 2.4 — ENCERRAMENTO

## Ata da 277<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 16 de setembro de 1985

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Mário Maia.*

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

Pará

Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

#### Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Ubaldino Mcírelles — PFL.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paixão — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Helvídio Nunes — Cesar Cals — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — Roberto Wypych — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSE LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgilio — PDS; César Cals Neto — PDS; Cláudio Philomeno — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leonor Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

**Paraíba**

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Ernani Satyro — PDS.

**Pernambuco**

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB

**Alagoas**

Albérigo Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

**Bahia**

Ângelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horaçio Matos — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodoro Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Deníssar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; José Colagrossi — PDT; José Frejat

no — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bitencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Renato Viana — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Odilon Salmória — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emídio Perondi — PDS; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezat — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

**Roraima**

Júlio Martins — PMDB

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 39 Srs. Senadores e 212 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia)** — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial nº 60, de 1985-CN.

É lida a seguinte

**MENSAGEM N° 60, DE 1985-CN**

(Nº 434/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex's que, nos termos dos arts. 59, § 1º, e 81, inciso IV, da Constituição Federal, resolvi vetar integralmente, por ser contrário ao interesse público, o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1983 (nº 4.093, de 1980, na Casa de origem), o qual "revoga o art. 22 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, que estabeleceu normas para a recuperação econômica das atividades da marinha mercante, dos portos nacionais e da rede ferroviária federal".

**Paraná**

Alcemi Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kfuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bue-

O artigo em questão admite que os serviços de estiva, vigilância portuária, conferência e conserto de mercadorias transportadas por embarcação nacional de navegação interior possam ser realizados pela respectiva tripulação, dispensada a obrigatoriedade legal de requisição.

Tal esquema, vigente há quase vinte anos, vem atendendo, simultaneamente, às empresas, aos empregados, embarcadiços e tripulantes, aos setores de transporte e de comércio e, ainda, à economia nacional. Aos armadores, pela racionalização dos serviços; aos tripulantes, pela maior remuneração auferida e manutenção dos níveis de emprego; aos demais setores, pela redução dos insumos e maior produtividade; e à economia, sobretudo, pela viabilização da navegação na Amazônia, no São Francisco e Baía de Todos os Santos, entre outros exemplos e pela contribuição ao barateamento do custo de vida, já que os bens e mercadorias, em grande parte essenciais à subsistência, ora podem alcançar, sem maiores ônus, os centros de consumo.

Estas, as razões de interesse público que me levam a vetar o Projeto e ora tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 10 de setembro de 1985. — José Sarney.

## Ata da 278ª Sessão Conjunta, em 16 de setembro de 1985

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 18 HORAS E 38 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paixão — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Helvídio Nunes — César Cals — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — Roberto Wydysh — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS.

#### Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Senhora Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Ubaldino Meirelles — PFL.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Mário Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

#### Pará

Antônio Amaral — PDS; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Vieira da Silva — PDS.

#### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

Projeto de Lei nº 4.093, de 1980  
na Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1983  
no Senado Federal

Revoga o art. 22 do Decreto-Lei nº 5, de 4 de abril de 1966, que estabeleceu normas para a recuperação econômica das atividades na marinha mercante, dos portos nacionais e da rede ferroviária federal.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica revogado o art. 22 do Decreto-Lei nº 5, de 4 de abril de 1966.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o voto:

Senadores Marcelo Miranda, Luiz Cavalcante, Jorge Kalume e os Srs. Deputados Brabo de Carvalho, Júlio Costamilan e Bonifácio de Andrada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão deverá apresentar o relatório sobre voto até o dia 7 de outubro próximo.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avisos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das Comissões que o apreciaram e, se houver, o relatório da Comissão Mista.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 31 de outubro vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 38 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 16, de 1985-CN (8ª sessão) e 21, de 1985-CN (2ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

#### Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Cláudio Philomeno — PFL; Flávio Marçal — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manoel Gonçalves — PFL; Mirelito Linháres — PDS; Mauro Sampaio — PMDB.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

#### Pará

Aluízio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Ernani Satyro — PDS.

#### Pernambuco

Antônio Faria — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Heriberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Manoel Assenso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

#### Bahia

Ângelo Magalhães — PDS; Djalmá Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Lenn Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

#### Esírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

#### Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Dado Coimbra — PMDB; Deníssar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Hamilton Xavier — PDS; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Delson Scarano — PDS; Fábio Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saráiva — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

**Mato Grosso**

Cristino Cortes — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB.

**Paraná**

Aleeni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dílson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarini — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinbuing — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Emídio Perondi — PDS; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

**Roraima**

Júlio Martins — PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 39 Srs. Senadores e 212 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Publicado pelo Ministério da Indústria e do Comércio e distribuído a nós pela Coordenadoria de Assuntos Parlamentares daquela Pasta, sob a competente direção dos Secretário-Geral Adjunto do Ministério, Dr. Flávio Condeixa Favarotto, o livreto "A Política Industrial da Nova República" vem a junc para sublinhar o grande trabalho ali realizado, neste quase primeiro ano de gestão, pelo ilustre Ministro Roberto Gusmão.

Perfeitamente afinado com a orientação superior do Presidente José Sarney, que determinou que nossa "economia somente pode voltar a crescer em bases definitivas se forem restabelecidos a confiança e o estímulo da iniciativa privada, a qual deve ser o carro-chefe do desenvolvimento. Devemos dinamizar o mercado interno. Sair da especulação financeira. Voltar a acreditar na produção e no trabalho, e não em papéis", o Ministro Roberto Gusmão, S. Ex<sup>e</sup> mesmo um empresário bem-sucedido, imprimiu ao Ministério da Indústria e do Comércio a orientação certa, e os resultados não se fizeram esperar.

Redimensionando a política de importação, a política de exportação, a de incentivos à industrialização regional, a de reserva de mercado para setores pioneiros estratégicos, a de financiamento industrial, a de apoio às pequenas e médias empresas industriais e a política tecnológica, bem como reordenando os órgãos públicos subordinados à sua Pasta, partiu S. Ex<sup>e</sup> depois, Sr. Presidente, com visão de estadista, para a redefinição dos mecanismos institucionais e financeiros até aqui usados pelo Governo para sua atuação no setor industrial.

Dessa forma, Srs. Congressistas, essas reformulações, mais do que necessárias, que vieram na hora certa, praticadas pelo pulso firme de um homem que sabe o que quer e sabe o que faz, estão criando novos instrumentos para a perfeita articulação entre a política industrial do Brasil e a política econômica geral, e, entre estas e as políticas setoriais, para que sajamos definitivamente da fase de industrialização para a fase de crescimento industrial.

Congratulando-me com o Presidente José Sarney pelo acerto na escolha de seu Ministro da Indústria e do Co-

mércio, faço votos para que o Ministro Roberto Gusmão continue oferecendo à Nova República, em nome do povo paulista, o vigor de seu descontino, de sua capacidade de trabalho e de sua competência nesse tão difícil setor da administração pública federal.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodorico Ferreira.

**O SR. THEODORICO FERRAÇO** — Declino da palavra. Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 78, de 1985.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985-CN (apresentando como conclusão do parecer proferido, em plenário, pelo Senhor Deputado Jorge Arbage), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.147, de 2 de julho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das secretarias do Superior Tribunal Militar e da Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 27 de agosto próximo passado, às onze horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição, o projeto deixou de ser votado, por falta de quorum, em 7 sessões.

Em virtude da falta de quorum, a matéria deixa de ser submetida a votos.

Pela mesma razão, deixa de ser submetida à deliberação do Plenário a matéria do item nº 2, constituída do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1985-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície.

Semestre	Cr\$	3.000
Ano	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	Cr\$	50

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000
Ano	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 85

Está circulando o nº 85 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 438 páginas, contém as seguintes matérias:

## COLABORAÇÃO

Hierarquia entre normas constitucionais — Nelson de Sousa Sampaio

Parlamentarismo vs. Presidencialismo — Manoel de Oliveira Franco Sobrinho

Considerações sobre o federalismo — José Nilo de Castro

O sistema federalista e a integridade do Brasil — Paulo de Figueiredo

Do Estado unitário ao Estado regional — Moacyr Benedicto de Souza

Federalismo e autonomia municipal — Valmir Pontes Filho

Descentralização do Poder: Federação e Município — José Alfredo de Oliveira Baracho

A aplicação extraterritorial de leis nacionais — José Carlos de Magalhães

O controle legislativo dos atos internacionais — Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros

Iniciativa de lei complementar de normas gerais de Direito Tributário — Geraldo Ataliba

História e sistema em Teixeira de Freitas — Nelson Saldanha

Teixeira de Freitas e a autonomia das partes no direito internacional privado latino-americano — Jürgen Santleben

Função social da propriedade — Wellington dos Mendes Lopes

A usucapião especial no Brasil: evolução ou descaracterização de um instituto jurídico romano? — Anna Maria Villela

Desapropriação por utilidade pública — Therezinha Lucia Ferreira Cunha

Do registro na desapropriação e aspectos processuais na proposta para uma nova lei — Raimundo Viana

O mérito do ato administrativo perante o Judiciário — José Jappur

Concorrência desleal: a imitação de marca (ou de seu componente) como forma de confusão entre produtos — Carlos Alberto Bittar

Vídeo-clubes, distribuidores, locadores e revendedores de vídeo-cassetes: sua posição frente ao Direito de Autor — Antônio Chaves

La prisión provisional en España y la crisis de una ley socialista — Antonio M<sup>a</sup> Lorca Navarrete

## DOCUMENTAÇÃO

Constituição Federal e Constituições estaduais — Leyla Castello Branco Rangel

Assinatura para 1985 (nºs 85 a 88): Cr\$ 48.000

À venda na SUBSECRETARIA  
DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
SENADO FEDERAL  
— Anexo 1 — 22º andar

Preço  
do  
exemplar  
Cr\$ 12.000

Praça dos Três Poderes  
70.160  
— BRASÍLIA — DF  
Telefone: 211-3578

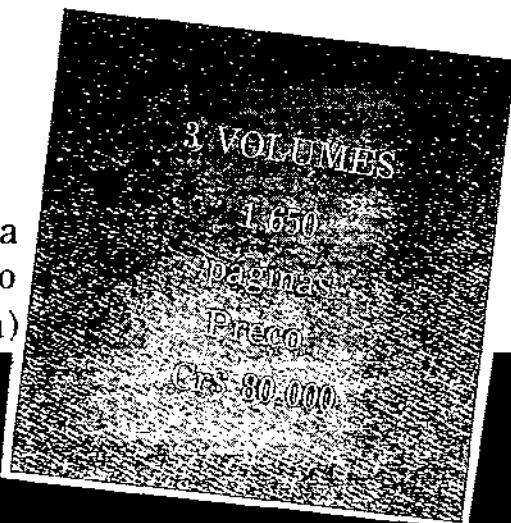
Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília,

a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

# **LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Legislação citada  
Histórico  
(tramitação legislativa)



Textos das Leis  
Complementares  
Nºs 1, de 1967, a 48, de 1984

A venda na  
Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal  
Anexo I — 22º andar  
Praça dos Três Poderes  
70.160 — Brasília — DF

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal  
à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.  
Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**